

PORTARIA N.º 841/2018 - REITORIA/UNESPAR

**Concede ascensão de nível para os servidores
Mauren Teuber e Amabilis de Jesus da Silva,
lotados no *Campus* de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando os artigos 10 da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997;
considerando os protocolos nº 15.342.412-8 de 16/08/2018 e 15.344.296-7 de 17/08/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, lotados no ***Campus* de Curitiba II, Ascensão de Nível**, conforme abaixo especificado:

- **Mauren Teuber**, RG nº 4.130.436-7/PR, ascensão de nível da Classe de Professor Adjunto A, para Classe de Professor Adjunto B, **a partir de 06/08/2018.**
- **Amabilis de Jesus da Silva**, RG nº 3.627.503-0/PR, ascensão de nível da Classe de Professor Adjunto C, para classe de Professor Adjunto D, **a partir de 16/08/2018.**

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 03 de setembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor